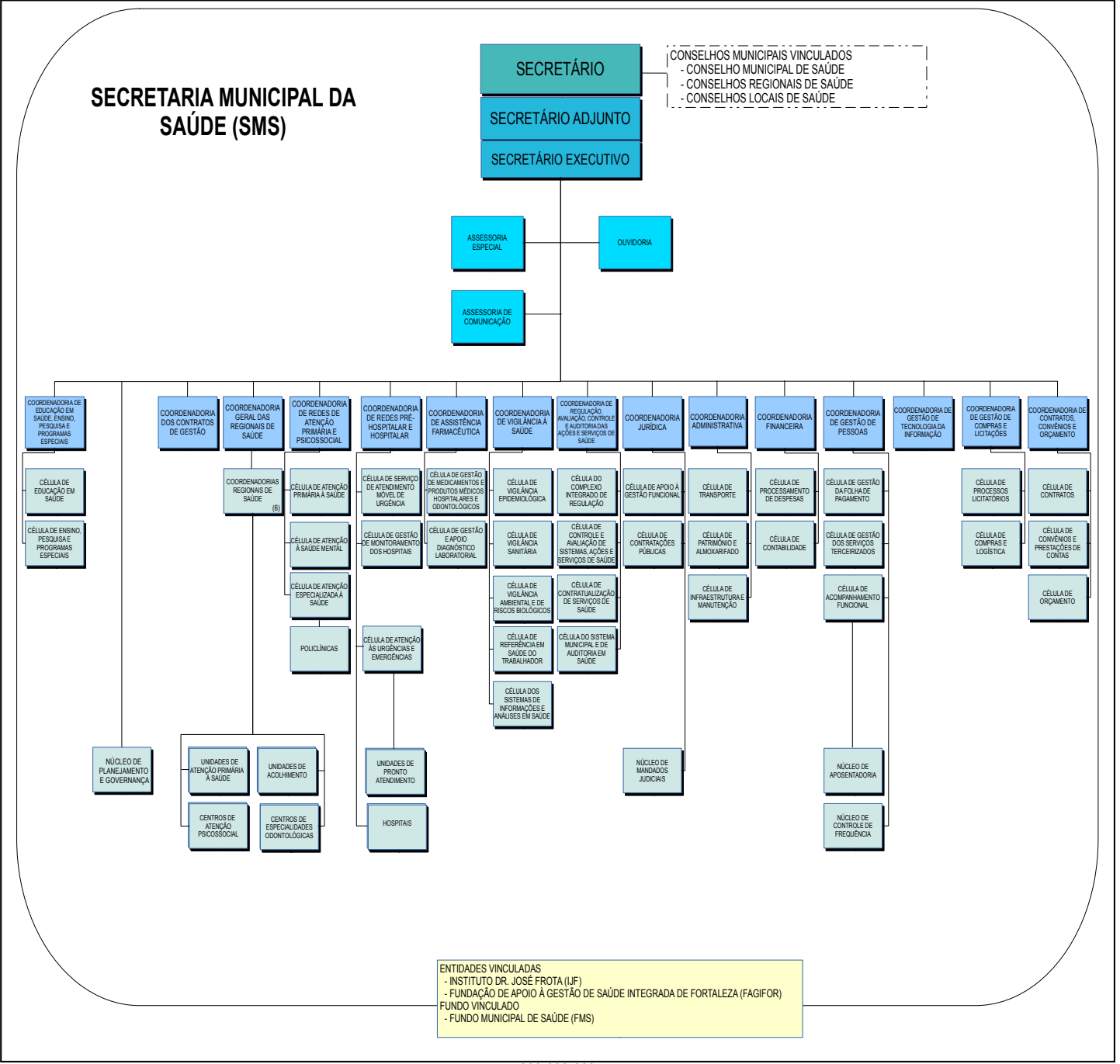


20.1. Célula de Processos Licitatórios	Gerente	DNS-2	1
20.2. Célula de Compras e Logística	Gerente	DNS-2	1
21. COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ORÇAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
21.1. Célula de Contratos	Gerente	DNS-2	1
21.2. Célula de Convênios e Prestações de Contas	Gerente	DNS-2	1
21.3. Célula de Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
22. COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	TOTAL		714

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 14.754/2020



*** **

DECRETO Nº 14.764, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o art. 14 do Decreto nº 14.621, de 20 de março de

2020 que institui o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Exe-

cutivo Municipal de Fortaleza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 2200-2/2001 que institui a infraestrutura de chaves públicas Brasileiras - ICP - Brasil e o Decreto Federal nº 8.539 de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização dos processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição de processos e documentos de meio físico para meio eletrônico, tais como a celeridade, a economia, a eficiência, a sustentabilidade e a efetividade da prestação do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o artigo 14 do Decreto nº 14.621, de 20 de março de 2020 que institui o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito municipal, tendo em vista que os documentos digitalizados e inseridos no sistema consideram-se praticados na data em que efetivamente ocorreram. DECRETA: Art. 1º - O artigo 14 do Decreto nº 14.621, de 20 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14 - Os documentos nato-digitais consideram-se realizados no dia e na hora da inserção sistêmica e os documentos digitalizados consideram-se praticados na data em que efetivamente ocorreram, observados os prazos legais aplicáveis a cada caso. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1586/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA, do cargo em comissão de PROCURADOR CHEFE, simbologia DNS-1, do(a) PROCURADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 10/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1587/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO JOSÉ XAVIER DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 14/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1588/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GRACE KELLY LUCIO DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-

ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I, a partir de 01/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1589/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LARYSSA GOUVEIA SAMPAIO, do cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VICENTINA CAMPOS, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/07/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1590/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MAIA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 14/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1591/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DE FATIMA PINHEIRO BEZERRA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRICTAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 28/07/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1592/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA CHRISTINA BARROSO PONCIANO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS (AD), do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 29/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **